



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD  
Rua Olavo Bilac, 1148 – centro Sul  
Cep.: 64.001-180 – Teresina, Piauí  
Telefone (86) 3215-4101  
Site: www.cead.ufpi.br

## EDITAL nº 64/2014- CEAD/UFPI

- Seleção de Tutores – curso de Especialização em Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola –  
UNIAFRO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, o Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) e o Núcleo de Pesquisa sobre Africanidades e Afrodescendência da UFPI (IFARADÁ), tornam público aos interessados a realização do Processo Seletivo para Tutor bolsista (**presencial e a distância**) UAB/FNDE/MEC, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais junto a Coordenação do **Curso de Especialização em “Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola – UNIAFRO**, aprovado pela Resolução de 172/2013 de 10/09/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI, a ser realizado no Biênio 2014-2015 no município de Teresina.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores Bolsistas (Presencial e a Distância) para funcionamento do Curso de Especialização em Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola – UNIAFRO, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação dos respectivos conteúdos, de acordo com a quota de disciplinas e necessidade da Coordenação.

A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor tutor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração do CEAD, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e da formação de turmas nos cursos.

A atividade de Tutor Presencial e de Tutor a Distância **tem caráter temporário, sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino FNDE (no valor de

R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições (Ver Atribuições Anexo III) poderá ser substituído a qualquer momento pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo IV) e apresentação da documentação exigida.

2.2. **Período de inscrição:** de **17 a 21/10/2014**, no horário de 08h30m as 11h30m e de 14h30 às 17h30.

2.3.**Local de Inscrição:** Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, localizado à Rua Olavo Bilac – Centro Sul. Sala da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça. Maiores Informações pelo telefone do CEAD/UFPI - Fone: (86) 3215-4101, Ramal 223.

2.4. A documentação solicitada deve ser entregue, em mãos, em envelope lacrado, depois de conferidos os documentos, no local de inscrição. Na parte externa do envelope devem constar o nome do candidato e o nome do CURSO.

2.5. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.6. A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção será divulgada no sítio eletrônico do CEAD ([www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)).

### 3.DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO:

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
<b>PROFESSOR- TUTOR A DISTÂNCIA</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;</li> <li>2) Possuir licenciatura e pós-graduação (<i>Lato Sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em uma das seguintes áreas: <b>Educação, Letras, História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Ciência Política.</b></li> <li>3) Possuir vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado);</li> <li>4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;</li> <li>5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</li> <li>6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial em Teresina, inclusive em finais de semana nas atividades presencias do curso, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo III), e orientação da Coordenação do curso;</li> <li>7) Residir em Teresina (PI).</li> </ol>
<b>PROFESSOR- TUTOR PRESENCIAL</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;</li> <li>2) ) Possuir Licenciatura e pós-graduação (<i>Lato Sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em uma das seguintes áreas: <b>Educação, Letras, História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Políticas Públicas;</b></li> <li>3) Possuir vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado) ;</li> <li>4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;</li> <li>5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância).</li> <li>6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial em Teresina, inclusive em finais de semana nas atividades presencias do curso, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo III), e orientação da Coordenação do curso;</li> <li>7) Residir em Teresina (PI).</li> </ol>

3.1. O candidato a Tutor Presencial classificado e convocado deverá desempenhar suas atribuições na sala da coordenação do Curso no CEAD, sob o acompanhamento e supervisão da coordenação do curso, mediante controle de frequência.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente entregar a **cópia dos seguintes documentos**, acompanhados dos **documentos originais para fins de conferência**:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo IV), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado;
- b) Cópia do documento de Identidade e CPF (apresentação dos originais);

- c) Cópia do Diploma e Histórico Escolar da Graduação (cópia e apresentação dos originais);
- d) Cópia do Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado (com apresentação do original).

**Obs. 1:** Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

**Obs. 2:** Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando (cópia com original para conferência);

- e) *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais;

**Obs.:** Os itens apontados no *Curriculum* que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção;

- f) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição (com apresentação dos originais) ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- g) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (cópia e apresentação do original);
- h) Cópia do comprovante de residência (com apresentação do original – data recente);
- i) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de professores tutores no Ambiente Virtual ou na coordenação do curso. (conforme Anexo V deste Edital).
- j) Comprovante de vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal), por meio de contra cheques dos 03 (três) meses anteriores à data deste edital, ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou, ainda, Declaração correspondente ao vínculo emitida por órgão competente, até 03 (três) meses antes da data de publicação deste edital.

**Obs:** O requisito de vínculo com setor público, conforme orientações da CAPES/MEC, pode ser substituída/comprovado por Declaração ou Comprovante de vínculo a programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado), de acordo com as condições estabelecidas no item 3 deste edital

**Obs.:** Em nenhuma hipótese será aceita, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

## **5 DAS VAGAS – CADASTRO DE RESERVA**

5.1 As vagas para professor-tutor presencial e a distância são destinadas a formação de equipe de Tutores do curso, e composição de cadastro de reserva. Desse modo, à

medida que o curso necessite os candidatos classificados poderão ser chamados, obedecendo invariavelmente à ordem de classificação.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes vinculados ao CEAD/UFPI.

6.2 O processo de seleção será realizado no Centro de Educação Aberta e a Distância em Teresina (PI).

6.3A Seleção objeto deste Edital será realizada em 2 (duas) etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I)

a) **1ª Etapa** – Entrevista (caráter eliminatório).

b) **2ª Etapa** – Prova de Títulos - Análise de currículo comprovado (caráter classificatório).

**Obs.: a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido na Tabela2 (Anexo 3).**

6.4 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

6.5 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas 2 (duas) fases

6.6 Havendo empate na totalização dos pontos serão considerados, para efeito de desempate, os critérios abaixo, na seguinte ordem:

**1º)** Maior idade.

**2º)** Maior número de pontos na Prova de Títulos;

6.7 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão desclassificados.

7.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma *Moodlea* ser realizado pela Coordenação do Curso.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA – ANEXO I), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.4 A validade deste edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.5 A seleção não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa FNDE/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

7.6 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.7 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.9 Informações adicionais poderão ser obtidas pelos endereços eletrônicos: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br), telefone (86) 3215 – 4101, Ramal 223.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2014.

**Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes**  
Diretor do CEAD/UFPI  
Coordenador UAB na UFPI

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
17 a 21/10/2014	Inscrição dos candidatos. Horário: 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30
22/10/2014	Divulgação das inscrições homologadas no site <a href="http://cead.ufpi.br">http://cead.ufpi.br</a>
23/10/2014	Interposição de Recurso para os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas
24/10/2014	Divulgação do Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições e Divulgação da relação dos candidatos e os respectivos horários das <b>Entrevistas</b> no site <a href="http://cead.ufpi.br/">http://cead.ufpi.br/</a>
27/10/2014	Entrevistas. Local: Auditório do CEAD/UFPI, situada na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva - Centro - Teresina – Piauí - CEP 64001-280 - (Fone: 86-3215-6227)
28/10/2014	Divulgação do Resultado das <b>Entrevistas</b> no site <a href="http://cead.ufpi.br">http://cead.ufpi.br</a>
29/10/2014	Interposição de Recurso contra o Resultado da <b>Entrevista</b>
30/10/2014	Resultado da <b>Prova de Títulos</b> no site <a href="http://cead.ufpi.br">http://cead.ufpi.br</a>
31/10/2014	Interposição de Recurso contra o Resultado da <b>Prova de Títulos</b>
03/11/2014	Divulgação do Resultado da interposição de recurso contra o Resultado da prova de Títulos e Resultado Final no site <a href="http://cead.ufpi.br">http://cead.ufpi.br</a>

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE DISCENTES**  
 Candidato(a) \_\_\_\_\_

**TABELA I – TÍTULOS (máximo 25 pontos)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS LIMITES	PONTOS OBTIDOS
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	6 pontos	6 pontos	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	5 pontos	5 pontos	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (c/h mínima de 360h)	4 pontos	4 pontos	
Curso de Graduação (até 2 dois)	3 pontos	6 pontos	
Curso de aperfeiçoamento (até dois com carga horária ≥ 20h)	2 pontos	4 pontos	
<b>TOTAL</b>		<b>25 pontos</b>	

**TABELA II – ATIVIDADES CIENTÍFICAS/ARTÍSTICAS/TÉCNICAS (máximo 30 pontos)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS LIMITES	PONTOS OBTIDOS
Participação em congresso, simpósio, seminário ou outro evento nas áreas determinadas no edital. (até três)	2 pontos	6 pontos	
Apresentação de trabalhos em congresso, simpósio, seminário ou outro evento nas áreas determinadas no edital. (até três)	2 pontos	6 pontos	
Ministrante de Palestras, Oficinas e minicursos e apresentação de trabalhos em eventos Científicos (até três).	3 pontos	9 pontos	
Publicação de livros, capítulos de livros e trabalhos em periódicos científicos relacionados às áreas determinadas no edital (até três).	3 pontos	9 pontos	
<b>TOTAL</b>		<b>30 pontos</b>	

**TABELA III – EXPERIÊNCIAS – (máxima 45 pontos)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS LIMITES	PONTOS OBTIDOS
Experiência em docência no ensino superior em Cursos na modalidade presencial	5 pontos por período de seis meses – (até dois).	10 pontos	
Experiência em docência no Ensino superior em Cursos na modalidade a distância	5 pontos por período de seis meses – (até três)	15 pontos	
Experiência em docência na Educação Básica	4 pontos por período de seis meses – (até dois)	8 pontos	
Experiência como professor tutor em Cursos na modalidade a distância	4 pontos por período de seis meses – (até três).	12 pontos	
<b>TOTAL</b>		<b>45 pontos</b>	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (TAB I+ TAB II+ TAB III)</b>		<b>100,0</b>	

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

**PMX**

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato

**NOTA**

**FINAL**

Assinatura  
 AVALIADORES(AS)



## ANEXO III

### DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR PRESENCIALEADISTÂNCIA

#### ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
8. Participar do processo de avaliação das disciplinas sob orientação do professor responsável;
9. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20h semanais.
10. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as Coordenações do Curso, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
11. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
12. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos.
13. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
14. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

#### TUTOR PRESENCIAL

1. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20h semanais de segunda a sexta.
2. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhorar o acompanhamento do alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.

#### TUTOR À DISTÂNCIA

1. Interagir com os Tutores Presenciais, com vistas a troca de experiências e melhorar o acompanhamento do alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**OBS: PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

Ficha de inscrição nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
 \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, endereço:  
 \_\_\_\_\_, telefones:  
 (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_ ou (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer  
 minha inscrição no Processo Seletivo para Professor Tutor do Curso de Especialização  
 em \_\_\_\_\_, conforme Edital Nº 64/2014 – CEAD/UFPI

**OPÇÃO:**

( ) TUTOR PRESENCIAL      ( ) TUTOR A DISTÂNCIA

Nestes termos, Peço deferimento.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato

#### RECIBO

(VIA DOCANDIDATO)

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_ - Edital nº 64/2014-CEADUFPI

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do responsável pela inscrição

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, endereço:  
\_\_\_\_\_, Telefones ( )  
\_\_\_\_\_ ou ( ) \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins que tenho **20 horas semanais disponíveis** para me dedicar ao trabalho de ( )  
Tutor Presencial ( ) à Distância no Curso de Especialização em  
\_\_\_\_\_, conforme consta no Edital Nº 64/2014.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO (VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_ entregou, no ato de sua inscrição para Tutor \_\_\_\_\_, do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, os documentos indicados abaixo:

Requerimento de Inscrição;

- a) ( ) Cópia do documento de Identidade e CPF;
- b) ( ) Cópia do Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- c) ( ) Cópia do Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- d) ( ) Curriculum Vitae ou Lattes, devidamente comprovado;
- e) ( ) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação;
- f) ( ) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- g) ( ) Cópia do comprovante de residência;
- h) ( ) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- i) ( ) Comprovante de vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal);

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO (VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_ entregou, no ato de sua inscrição para Tutor \_\_\_\_\_, do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, os documentos indicados abaixo:

- a) ( ) Requerimento de Inscrição;
- b) ( ) Cópia do documento de Identidade e CPF;
- c) ( ) Cópia do Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- d) ( ) Cópia do Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- e) ( ) Curriculum Vitae ou Lattes, devidamente comprovado;
- f) ( ) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação;
- g) ( ) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- h) ( ) Cópia do comprovante de residência;
- i) ( ) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- j) ( ) Comprovante de vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal);